PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1742 DE 06/04/04 a 07/04/04
Procuradoria Jurídica do Município

**LEI N.º 1287/2004**

**SÚMULA: "AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA À EMPRESA TAMAZON – IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1.º -** Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a empresa **TAMAZON IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.** o **Lote 1 da Quadra 11**, do Distrito Industrial, localizado no Núcleo Urbano de Alta Floresta, com área de 13.500,00 $m^2$, com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial em anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Na área a ser doada a donatária irá construir a sede de sua Associação.

**Art. 2.º -** Deverá constar obrigatoriamente da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverterá ao Patrimônio Público, nas seguintes condições:

I- Se não for iniciada a construção no prazo máximo de 01 (um) ano, contados da data da assinatura da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO;

II- Se não for concluída a obra no prazo máximo de 03 (três) anos, contadas da data de assinatura da AUTORIZAÇÃO E OCUPAÇÃO;

III- Se for dada ao imóvel destinação diversa da finalidade desta lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Após o cumprimento das condições deste artigo, será autorizada a lavratura da escritura definitiva de doação.



Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (66) 521-3324/2473 - CEP 78580-000 - Alta Floresta - MT
Gráfica CIDADE - 521-4555
Alta Floresta
O futuro é aqui!

**Art. 3°** - Em conseqüência da presente doação, o imóvel ora doado fica desafetado do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o patrimônio particular da donatária.

**Art. 4.°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 5.°** - Revogam-se as disposições em contrário.

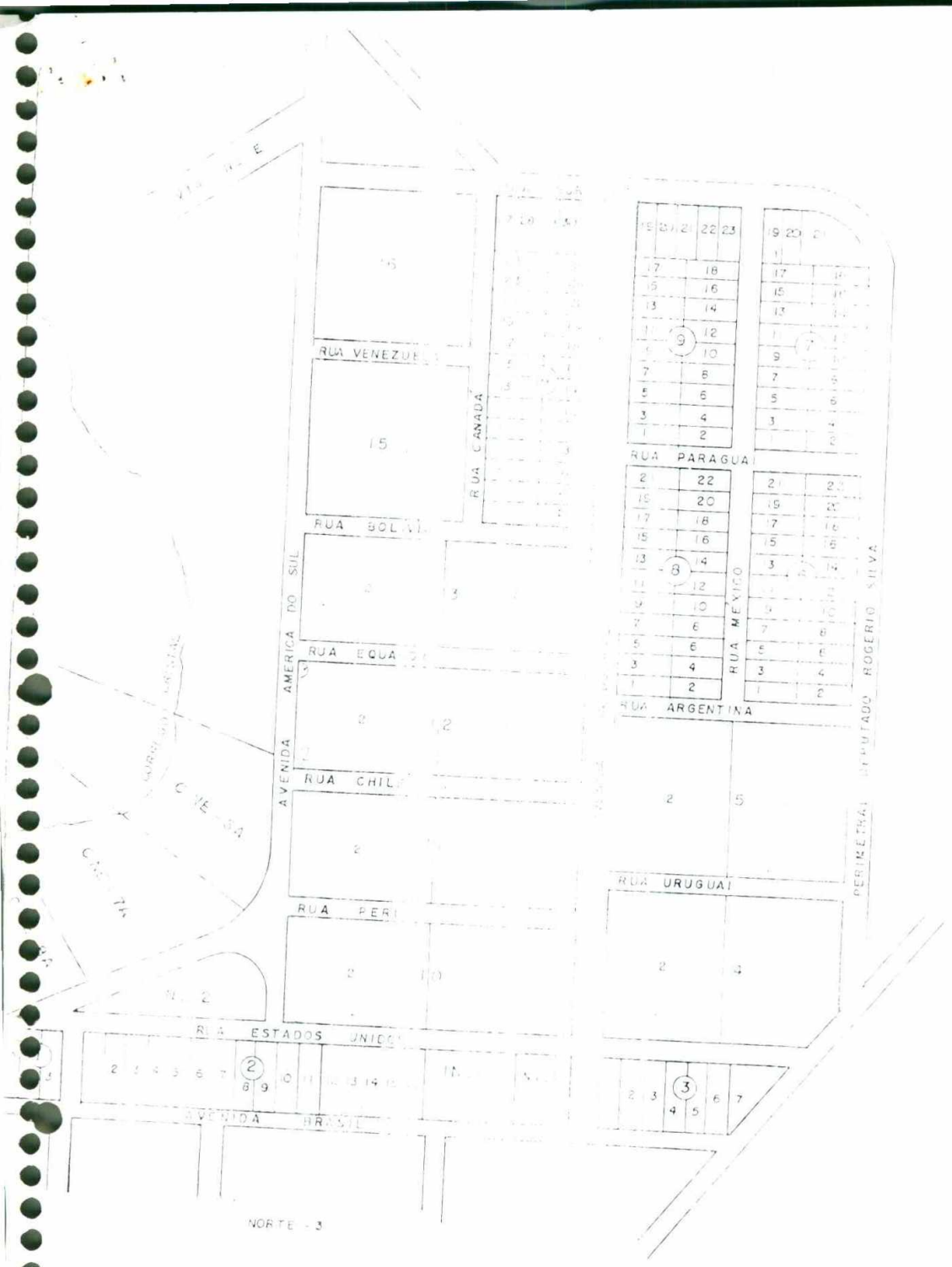
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 05 de abril de 2004.**

**ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR**
**Prefeito Municipal**



Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (66) 521-3324/2473 - CEP 78580-000 - Alta Floresta - MT
Gráfica CIDADE - 521-4555

Alta Floresta
O futuro é aqui!




SOHAVI - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

FOLHA
10/3E

SETOR
DISTRITO

MEMORIAL DESCRITIVO:

LOTE 01 da Quadra 11

DISTRITO INDUSTRIAL

NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT

ÁREA - 13.500,00 M2

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 100,00 metros, confrontando com Av. Industrial ;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 135,00 metros, confrontando com Rua Peru;

Do marco 03 ao marco 04 , numa distância de 100,00 metros, confrontando com Lote 02 da Quadra 11, Distrito Industrial ;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 135,00 metros, confrontando com Rua Chile .

Alta Floresta,18 de março de 2004.